



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 106 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

23 DE AGOSTO DE 2024

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.474 - JOÃO PESSOA, 19 DE AGOSTO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidos neste Ato Governamental:

Nome	Cargo	Simbologia
HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS	CSP-5
GEAN MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS	CSP-5

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.475 - JOÃO PESSOA, 19 DE AGOSTO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
VANDERLY DE ASSIS DANTAS	171.936-0	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS	CSP-5
DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	164.239-1	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS	CSP-2

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 248 GES/GS/SEAP, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 4, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Policial Penal, matrícula nº 173.159-9, para, a partir desta data, integrar cumulativamente, na função de Agente do Grupo de Operações Especiais, do Grupo Penitenciário de Operações com Cães - GPOC, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 249 GES/GS/SEAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º da Portaria nº 839/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **AIRTON MARINHO ALVES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 76.190-7, lotado na



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para, a partir desta data, prestar serviço junto ao PRESÍLIO ESPECIAL DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 483/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.171, de 22/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/15443	163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15522	163.559-0	FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15588	163.500-0	GILSON PRAZERES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/15651	163.255-8	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/15539	174.123-3	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/15165	168.703-4	MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15350	174.118-7	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/15407	168.637-2	RENATA CYBELLY ALVES DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/15406	163.153-5	ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/15543	163.958-7	SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15434	163.460-7	SIMONE NUNES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15639	163.537-9	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15518	163.329-5	TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15510	163.166-7	WALTER SILVA DE AMORIM	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/15479	163.168-3	WILIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANCA	POLICIAL PENAL	III	IV

RESENHA Nº 489/2024/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.170, de 21/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Parecer Nº	Despacho
SAD-PSE-2024/15840	CÁSSIO FILLIPE DOS SANTOS SOUSA	171.889-4	1629/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 492/2024/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.170, de 21/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/ SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Parecer Nº	Despacho
SAD-PRC-2024/04987	ADRIANO COSTA DE MORAIS	163.434-8	1624/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 443/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.168, de 17/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS AVELINO	168.861-8	ESTATUTÁRIO	30	09/08/2024	07/09/2024
NERSON ARAÚJO COSTA	129.848-8	ESTATUTÁRIO	90	03/08/2024	31/10/2024



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 444/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JOSENILDO FERREIRA MARTINS	174.176-4	ESTATUTÁRIO	30	01/08/2024	30/08/2024
PAULO HENRIQUE JÚNIOR	171.945-9	ESTATUTÁRIO	60	01/08/2024	29/09/2024

RESENHA 447/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.170, de 21/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MÁRIO MONTEIRO PEREIRA	163.910-2	ESTATUTÁRIO	60	19/08/2024	17/10/2024
MICHEL GOMES MENDES	168.761-1	ESTATUTÁRIO	90	11/08/2024	08/11/2024

RESENHA 448/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.171, de 22/08/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO	173.771-6	ESTATUTÁRIO	60	17/08/2024	15/10/2024
FRANCISCO GOMES VIDAL	79.555-1	ESTATUTÁRIO	30	12/08/2024	10/09/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 05/GS/SEAP/2024 EM 16 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.170, de 21/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/03797, instaurado através da Portaria nº 006/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/06/2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/2024-COR/GS/SEAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.171, de 22/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/03812, instaurado através da Portaria nº 07/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 19/06/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 53/GS/SEAP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA**, matrícula nº 174.080-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0057/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços Contínuos de Monitoração Eletrônica e Vigilância Telemática Posicional à distância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 54/GS/SEAP/2024, EM 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a criação da manicaca do Curso de Segurança de Dignitários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria nº 005 NOR/GS/SEAP, de 08 de novembro de 2023, publicada na edição 65 do Boletim Interno da SEAP, que rege sobre criação e concessão de brevês e manicacas referentes aos cursos e congêneres oferecidos no âmbito da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB,

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituído a manicaca do Curso de Segurança de Dignitários, conforme constante descrito no artigo 2º desta Portaria.

ART. 2º A manicaca do Curso de Segurança de Dignitários deverá atender os seguintes critérios:

- Faixa Semicircular, contendo a inscrição “SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS”, deverá ser confeccionada em material emborrachado nas cores preto e cinza;
- Compõe-se do dizer “SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS”, todas as letras em maiúsculo, que identifica as características operacionais e nome do curso;
- Fundo na cor preta;
- Borda e letras em relevo, na cor cinza; e
- Dimensões deverá ser adotado conforme descrito na figura abaixo.



ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

PROCESSO Nº SAP –PRC-2024/01340

CADASTRO NA CGE Nº 24-00918-1

Objeto: Serviço de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços.

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4209.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 500

Critério de julgamento da proposta: Maior desconto.

Em cumprimento a legislação pertinente, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório nos termos do Relatório de Conformidade, referido processo e da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme:

Item	Código	Fornecedor	CNPJ	Percentual de Desconto	Valor Total com Desconto – R\$
1	103412	CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.469.404/0001-30	32,65%	297.667,24

João Pessoa, 19 de agosto de 2024

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.169, de 20/08/2024)

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002184.2024

REGISTRO NA CGE: 24-00984-2

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 29/08/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 002/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A63919BA654EF24603258AF400424D50?OpenDocument>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2024

CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA

Pregoeiro – SEAP/PB

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 036/2024/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Portaria nº 005 NOR/GS/SEAP, de 08 de novembro de 2023, publicada na edição nº 65 do Boletim Interno da SEAP, que trata sobre a concessão de brevês ou manicacas.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

CONCEDER manicaca do I Curso de Segurança de Dignitários ao aluno matriculado, em corolário a Resenha 30/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicada em edição extraordinária, em 07 de agosto de 2024, que obtiver aprovação ao final do referido curso.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2024

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

BOLETIM INTERNO DA SEAP - PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br